



POLÍTICA AMBIENTAL DO EXÉRCITO



Exército Português 2025

POLÍTICA AMBIENTAL DO EXÉRCITO





NOTA DE ABERTURA

A aprovação da Política Ambiental do Exército constitui um marco determinante na integração da dimensão ambiental e energética na atividade da Instituição, em plena consonância com os compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Estado Português.

Consciente dos desafios globais decorrentes das alterações climáticas, da escassez de recursos naturais e da necessidade de assegurar a sustentabilidade das suas capacidades, o Exército adota com esta Política uma postura firme, orientada para a resiliência, a prevenção e a

adaptação. Este compromisso traduz a vontade inequívoca de construir um Exército sustentável, resiliente e ambientalmente consciente, capaz de conciliar a eficácia operacional com a proteção do ambiente.

A Política define princípios estruturantes, eixos de atuação e um modelo de governação que permitirão consolidar uma cultura organizacional alinhada com padrões internacionais de gestão ambiental e energética. No período de transformação e modernização que atravessamos, a liderança assume um papel central, exigindo uma abordagem adaptativa, inovadora e inspiradora, capaz de mobilizar toda a Instituição no caminho da responsabilidade ambiental. A implementação desta Política exige igualmente investimento contínuo em formação e treino, assegurando que os militares dispõem de competências atualizadas para enfrentar desafios complexos e multidimensionais.

A implementação desta Política exige igualmente investimento contínuo em formação e treino, assegurando que os militares dispõem de competências atualizadas para enfrentar desafios complexos e multidimensionais.

O conhecimento, a inovação e a flexibilidade constituem fatores estratégicos, permitindo antecipar riscos, potenciar oportunidades e assegurar a progressividade da ação, essenciais para a adaptação a novos cenários climáticos e operacionais, promovendo infraestruturas resilientes, eficiência energética e autossustentabilidade, bem como a capacidade de apoiar a proteção civil em situações de catástrofe.

A implementação da Política Ambiental é, assim, um desígnio coletivo que reforça o papel do Exército como agente ativo de uma Defesa Nacional sustentável, afirmando-se como uma instituição ambiciosa e motivada, comprometida com a ação climática e orientada para a concretização de uma Defesa sustentável e resiliente.

Setembro de 2025

Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão
General, Chefe do Estado-Maior do Exército

1	Enquadramento	9
2	Compromisso Ambiental	10
3	Princípios Ambientais	11
4	Eixos de Atuação Ambiental	12
5	Sistema Integrado de Gestão Ambiental	14
6	Estrutura de Gestão Ambiental	16
7	Governança Ambiental	19



SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO NACIONAL

CORAGEM

HONRA

DISPONIBILIDADE

DISCIPLINA

DEFESA MILITAR DA REPÚBLICA E SEGURANÇA COOPERATIVA

EFICIÊNCIA

PRESTIGIAR E BEM CUMPRIR PORTUGAL

PRONTIDÃO

INTEROPERABILIDADE

MODERNIDADE

PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DAS POPULAÇÕES

COMUNICAÇÃO E COOPERAÇÃO

ATRATIVIDADE

CREDIBILIDADE

EFICÁCIA

COMPETÊNCIA

QUALIDADE



1. ENQUADRAMENTO

A Política Ambiental do Exército (PAE) constitui o instrumento orientador da estratégia ambiental do Exército, definindo as linhas de atuação que asseguram a integração das dimensões da sustentabilidade ambiental e energética, bem como a promoção de uma cultura organizacional ambientalmente consciente.

A sua conceção assenta nas diretrizes nacionais e internacionais em vigor, estabelecendo, ainda, uma articulação necessária com a Estratégia da Defesa Nacional para o Ambiente, Segurança e Alterações Climáticas (EDNASAC), aprovada pelo Despacho n.º 12427/2023, de 5 de dezembro, e com a Diretiva Estratégica do Exército 2024-2026 (DEE 24-26).



2. COMPROMISSO AMBIENTAL

A Política Ambiental do Exército consagra o compromisso institucional com a proteção e valorização ambiental, estruturando-se num modelo orientado para a resiliência e a sustentabilidade ambiental, que privilegia a melhoria contínua e a integração de boas práticas ambientais em todas as atividades.

Em consonância com a sua missão, o Exército reconhece os desafios ambientais globais - designadamente o esgotamento de recursos naturais, as alterações climáticas, a poluição e a degradação dos ecossistemas - assumindo uma postura proativa de prevenção, mitigação e adaptação, em alinhamento com os referenciais estratégicos nacionais e internacionais.

Procura-se, um

"Exército ambicioso e motivado, comprometido com a ação climática, que concretiza uma Defesa Sustentável e Resiliente",

adaptando continuamente o seu planeamento, desenvolvimento de capacidades e atividades aos desafios climáticos.



3. PRINCÍPIOS AMBIENTAIS

As ações do Exército regem-se por princípios ambientais estruturantes, os quais se assumem como indispensáveis à implementação eficaz da presente Política, designadamente:

Sustentabilidade e Neutralidade Carbónica

Integrar a sustentabilidade ambiental e energética em todas as atividades de formação, treino, infraestruturas e processos de aquisição, procurando atingir a neutralidade carbónica.

Salvaguarda da Capacidade Operacional

Assegurar que as soluções ambientais adotadas reforçam a resiliência das capacidades do Exército sem comprometer a sua eficácia operacional.

Cooperação e Capacitação

Fomentar a colaboração e partilha de conhecimentos com entidades externas (académicas, centros de investigação, setor industrial e parceiros nacionais e internacionais), e promover a capacitação contínua dos recursos humanos do Exército em áreas ambientais e climáticas.

Transversalidade

Garantir a integração das questões ambientais e climáticas em todos os processos de planeamento, desenvolvimento de capacidades e contratação pública no Exército.

4. EIXOS DE ATUAÇÃO AMBIENTAL

O Exército compromete-se a minimizar os impactos ambientais resultantes das suas atividades, a reforçar a eficiência operacional e a promover o uso sustentável dos recursos, através de uma gestão ambiental que assegure o desempenho adequado das U/E/O e fomente uma cultura de conscientização e responsabilidade ambiental a todos os níveis.

Neste enquadramento, a Política Ambiental do Exército define três Eixos de Atuação Ambiental (EAAmb): Ambiente; Energia e Clima; e Consciência Ambiental.

EAAmb 1

AMBIENTE

Centra-se na gestão ambiental e sustentável das unidades militares, com ênfase na prevenção da poluição e na conservação da biodiversidade e natureza. Inclui também o compromisso do Exército com a economia circular e a implementação de critérios ambientais de sustentabilidade na contratação pública.

EAAmb 2**ENERGIA E CLIMA**

Aborda a transição energética, a gestão do carbono e a eficiência na gestão de recursos, considerando ainda os impactes das alterações climáticas no desenvolvimento de capacidades, no planeamento estratégico e nas operações militares.

EAAmb 3**CONSCIÊNCIA AMBIENTAL**

Visa a formação contínua em proteção ambiental, gestão de recursos, e alterações climáticas, promovendo a partilha de boas práticas e projetos de sustentabilidade. A cooperação com entidades externas reforça a política ambiental, consolidando o conhecimento especializado e potenciando a resiliência organizacional.

5. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL

O Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA) tem como finalidade apoiar os Comandantes, Diretores e Chefes, em todos os níveis de comando, na definição, implementação, manutenção e melhoria de estratégias pró-ativas de resiliência e sustentabilidade ambiental. Visa, igualmente, a identificação, prevenção e mitigação de impactes ambientais negativos e a potenciação de impactes positivos decorrentes das atividades desenvolvidas nas ou pelas U/E/O, assegurando em simultâneo o cumprimento das respetivas missões.

O objetivo primordial do SIGA é a monitorização contínua das atividades, orientada para a melhoria do desempenho ambiental e para a promoção de um Exército mais resiliente, garantindo a conformidade com a legislação ambiental aplicável e com a Política Ambiental do Exército.

A estrutura do SIGA organiza-se em três eixos fundamentais - Gestão Ambiental, Gestão de Energia e Gestão Agroflorestal - integrados num conceito modular designado 3G, o qual se encontra alinhado com as normas internacionais ISO 14001:2015 [(Sistema de Gestão Ambiental, (SGA))] e ISO 50001:2018 [(Sistema de Gestão de Energia, (SGE))].

Este conceito será operacionalizado através do Regulamento para Implementação de Sistemas de Gestão Ambiental nas U/E/O do Exército (RISGAE).

3G

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL

Gestão Ambiental

Gestão de Energia

Gestão Agroflorestal



6. ESTRUTURA DE GESTÃO AMBIENTAL

A gestão ambiental nas U/E/O do Exército deve ser assegurada em todos os níveis hierárquicos, por militares e civis, em conformidade com as normas superiormente estabelecidas. Esta abordagem pretende reforçar a partilha de responsabilidades, promover a mudança de mentalidades e consolidar, de forma contínua, uma cultura ambiental enraizada na organização.

A Estrutura de Gestão Ambiental do Exército tem como propósito apoiar a integração das questões ambientais nas atividades desenvolvidas, garantindo um fluxo de informação coordenado que permita a melhoria contínua, proativa e sustentável do desempenho ambiental.

A orgânica de Proteção Ambiental no Exército estrutura-se em cinco níveis fundamentais:

NÍVEL 1

Chefe do Estado-Maior do Exército

Visão, objetivos e política ambiental.

NÍVEL 2

Comissão para os Assuntos Ambientais do Exército (CAAE)

Conceção: definição das linhas gerais de atuação do Exército

É o **órgão de consulta, apoio e participação** na definição das linhas gerais de atuação do Exército em matéria ambiental, assegurando a colaboração na conceção da documentação enquadrante.

NÍVEL 3

Comando da Logística - Autoridade técnica e funcional

Gestão Ambiental - planeamento, coordenação e supervisão.

NÍVEL 4

Gabinetes de Proteção Ambiental (GPA)

Planeamento sectorial, controlo de execução e execução ao nível das ES - Entidades na dependência do VCEME, Órgãos Centrais de Administração e Direção (OCAD), CFT, IGE, AM e LM.

- Apoia tecnicamente o Comandante/Diretor/Chefe;
- Assegura o cumprimento da legislação ambiental em vigor e das orientações e determinações superiores;
- Planeia, coordena e controla as atividades e medidas ambientais, em conformidade com as diretrizes superiormente definidas;
- Elabora, aciona e mantém atualizadas as normas e procedimentos de Proteção Ambiental ajustados à atividade das U/E/O;
- Elabora o plano de ação ambiental sectorial, de acordo com o Plano de Ação Ambiental (PAA) do Exército;
- Garante o fluxo de informação adequado, através da plataforma de gestão ambiental, de acordo com o sistema de relatórios implementado.

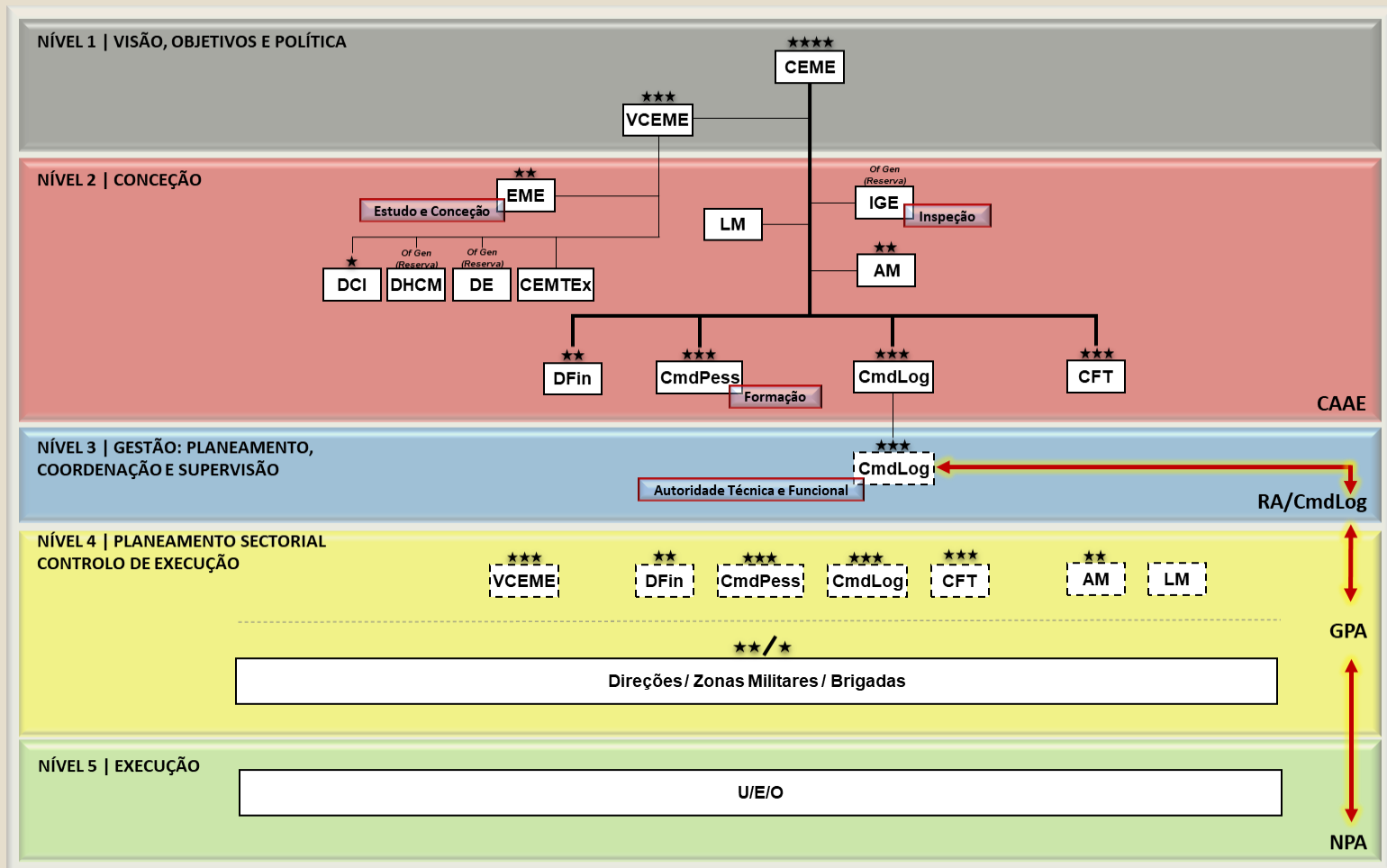
NÍVEL 5

Núcleos de Proteção Ambiental (NPA)

Execução.

- Apoia tecnicamente o Comandante, Diretor ou Chefe;
- Assegura o cumprimento da legislação ambiental em vigor e das orientações e determinações superiores;
- Garante o fluxo de informação adequado, através da plataforma de gestão ambiental, de acordo com o sistema de relatórios implementado;
- Propõe medidas ou ações destinadas à melhoria do desempenho ambiental da U/E/O.

ESTRUTURA ORGÂNICA DA GESTÃO AMBIENTAL



Nos casos em que **organicamente não exista GPA**, deverá ser nomeado um Oficial responsável pela área do Ambiente, que assumirá as responsabilidades inerentes a um Chefe de GPA

Nível 4 | GPA do VCEME assegurado pela Unidade de Apoio do EME (inclui também as entidades a quem garante o apoio administrativo-logístico)

↔ Fluxo de Informação

7. GOVERNAÇÃO AMBIENTAL

A Política Ambiental do Exército concretiza-se através da Diretiva Ambiental, documento orientador que estabelece o enquadramento da atuação de todas as entidades que integram a Estrutura de Gestão Ambiental.

Esta diretiva estabelece as responsabilidades, indicadores e metas a alcançar, os quais se materializam no Plano de Ação Ambiental. Compete ao CmdLog elaborar e acompanhar a implementação deste plano, através da monitorização do progresso alcançado e da identificação de constrangimentos. Compete, igualmente, propor as medidas corretivas necessárias em estreita cooperação com as entidades do nível 4 da Estrutura de Gestão Ambiental, designadamente os Gabinetes de Proteção Ambiental (GPA).

O processo de acompanhamento é formalizado através da elaboração de um Relatório Anual de Monitorização, produzido com periodicidade anual, sem prejuízo da emissão de informações complementares ou intercalares, sempre que necessário. Paralelamente, o desempenho ambiental do Exército é comunicado de forma regular, assegurando a transparência das ações e promovendo a melhoria contínua da instituição neste domínio.

A presente política estabelece como horizonte temporal o ano de 2030, podendo, contudo, ser objeto de revisão antecipada sempre que se verifiquem alterações significativas no contexto estratégico, operacional ou ambiental que o justifiquem.

**“Exército ambicioso e motivado,
comprometido com a ação climática,
que concretiza uma Defesa Sustentável e Resiliente”**

